



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada em 29 de julho de 2020.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, reuniu-se o Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Ricardo Marcelo Fonseca. Presente também a Vice-Reitora, Professora Doutora Graciela Inez Bolzon de Muniz e os Conselheiros Titulares Alzir Felipe Buffara Antunes, Amadeu Bona Filho, Antônio Alpendre da Silva, Antoninho Caron, Lenira Gaede Senesi, Dieval Guizelini, Eduarda Groff Weiss, Eduardo Wysocki Martins Rosa, Edvaldo da Silva Trindade, Elisiani Vitória Tiepolo, Flávia Lúcia Bazan Bepalhok, Guilherme Francisco Ferraci Silva, Eliana Camargo Pestana, Horacio Tertuliano dos Santos Filho, Lígia Negri, Lucia Helena Alencastro, Andréa Emilia Marques Stinghen, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, Marcos Wagner da Fonseca, Maria Berenice Reynaud Steffens, Maria Lucia Masson, Mayara Elita Braz Carneiro, Nelson Luis Barbosa Rebellato, Katherinne Maria Spencoski, Renata Senna Garraffoni, Stephanie Dahn Batista, Tibiriçá Krüger Moreira, Maria Candida Pires Vieira do Amaral Kroetz e Alessandro Jefferson Sato. Presentes os Conselheiros Suplentes Marcelo Gechele Cleto e Sandra Marchini Comodoro. Justificaram as ausências os Conselheiros Gheysa Caroline Prado, Glaci Terezinha Schluga, Mariane de Siqueira e Yara Moretto. A sessão contou ainda com a presença do Pró-Reitor de Administração, Professor Marco Antonio Ribas Cavalieri, do Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor Leandro Franklin Gosdorf, do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Senhor Douglas Ortiz Hamermuller, do Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Professor Fernando Marinho Mezzadri, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Professora Maria Rita de Assis César, do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Francisco de Assis Mendonça, do Diretor do Centro de Estudos do Mar, Professor Talal Suleiman Mahmoud, do Diretor da AGTIC, Senhor Valmir Antunes Pereira, do Coordenador da Coordenadoria de Programação e Controle Orçamentário – CPCO/PROPLAN, Senhor Orlando Cesar Devai, da Diretora do Departamento de Logística – DELOG/PRA, Senhora Denise Regina Zanatta da Costa, e da Coordenadora da Unidade de Arquivo e Atividades Auxiliares, Senhora Jane Valéria Pereira. Havendo quórum, a Presidência deu início à sessão. A ata da sessão de 17 de junho de 2020 foi apreciada e aprovada por unanimidade. Após, a Presidência indagou sobre pedidos de retirada, inclusão ou inversão de pauta e de regime urgência. Não houve manifestações. Sem informes, passou-se então à **Ordem do Dia: 01) Relator: Cons^o Marcos Wagner da Fonseca. Processo: 038175/2020-73 - Proposta orçamentária da UFPR para o ano de 2020. Interessada: PROPLAN.** O Relator leu o seu parecer favorável à proposta. Em discussão, Conselheiro Dieval Guizelini indagou sobre redução de postos de vigilância patrimonial. Os pró-reitores de administração e de planejamento informaram que não houve alteração de contrato nessa área e nem a dispensa de vigilantes. O Professor Talal Suleiman Mahmoud indagou sobre as aulas de campo da UFPR. Foi informado que não houve despesas de aulas de campo no primeiro semestre. Conselheiro Guilherme Francisco Ferraci Silva agradeceu a realização do programa de inclusão digital para os alunos em situação de vulnerabilidade econômica no período da epidemia do coronavírus. Conselheiro Marcos Alexandre dos Santos Ferraz perguntou sobre as despesas com pessoal. A presidência ressaltou que o cenário para despesas de pessoal é de grande incerteza. Persistem as dificuldades para a contratação de professores substitutos e as dúvidas sobre promoção e progressão de docentes. Conselheiro Dieval Guizelini sugeriu que conste em ata o nome dos parlamentares que destinaram emendas orçamentárias. A presidência acatou imediatamente e registrou: Senador Flávio Arns e Deputados Federais: Fernando Giacobbo, Gleisi Hoffmann, Gustavo Fruet, Sérgio Souza e Zeca Dirceu. Encerrada a discussão, o parecer é colocado em votação e é aprovado por unanimidade. A presidência agradeceu ao relator, e o Pró-Reitor da PROPLAN agradeceu ao relator e à equipe da Coordenadoria de Planejamento e Controle Orçamentário (CPCO-PROPLAN). **02) Relator: Cons^o Alzir**

Felipe Buffara Antunes. Processo: 031156/2020-16 - Manifestação da EMBRAPA em ter a FUPEF como fundação de apoio. Interessada: FUPEF. O Relator procedeu à leitura do seu parecer favorável ao pedido. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **03) Relator: Consº Marcos Wagner da Fonseca. Processo: 005487/2019-67 - Proposta de nova resolução que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivos – CPAD da UFPR (revoga a Res. 07/11-COPLAD). Interessada: PRA.** O Relator, Conselheiro Marcos Wagner da Fonseca, leu o seu parecer favorável à proposta. Conselheira Lígia Negri alertou para o pequeno número de arquivistas na UFPR. Conselheira Maria Cândida Pires Vieira do Amaral Kroetz indagou se a avaliação dos arquivos passaria a ser feita pelos setores. Servidora Denise Regina Zanatta da Costa, Diretora do Departamento de Logística – DELOG, observou que há somente duas arquivistas na PRA/UFPR. O trabalho delas seria o de orientação e assessoria para eliminação de documentos e desocupação de espaços. Conselheiro Marcos Alexandre dos Santos Ferraz relatou que o Setor de Educação contava com uma arquivista cedida temporariamente pelo IFPR, mas esta já retornou à instituição de origem. A seguir, solicitou vista do processo. Encerrada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Christian Mendez Alcantara, Secretário, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINNE MARIA SPERCOSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/09/2020, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO JEFFERSON SATO, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA - SP**, em 25/09/2020, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, DIR SETOR EDUCACAO**, em 25/09/2020, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA MASSON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/09/2020, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERENICE REYNAUD STEFFENS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/09/2020, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA SENNA GARRAFFONI, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM HISTORIA**, em 25/09/2020, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DA FONSECA, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 25/09/2020, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SAID STAUT JUNIOR, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS JURIDICAS - JD**, em 25/09/2020, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISIANI VITORIA TIEPOLO, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 25/09/2020, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LUCIA BAZAN BESPALHOK, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - SEPT**, em 25/09/2020, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA ALENCASTRO, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 25/09/2020, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Alpendre da Silva, Usuário Externo**, em 25/09/2020, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FRANKLIN GORSDORF, PRO REITOR EXTENSAO CULTURA**, em 25/09/2020, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antoninho Caron, Usuário Externo**, em 25/09/2020, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LENIRA GAEDE SENESI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/09/2020, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA NEGRI, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS HUMANAS**, em 25/09/2020, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YARA MORETTO, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 25/09/2020, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FRANCISCO FERRACI SILVA, CONSELHEIRO (A)**, em 28/09/2020, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA ELITA CARNEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/09/2020, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, VICE-REITOR(A)**, em 28/09/2020, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 28/09/2020, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO-REITOR(A) DE ADMINISTRACAO**, em 29/09/2020, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Bugno Fantinati, CONSELHEIRO (A)**, em 29/09/2020, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Costa Camargo, CONSELHEIRO (A)**, em 29/09/2020, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE WILLEMANN SUTIL DE OLIVEIRA, CONSELHEIRO (A)**, em 30/09/2020, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HORACIO TERTULIANO DOS SANTOS FILHO, DIR SETOR DE TECNOLOGIA**, em 30/09/2020, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 30/09/2020, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MENEZES DE AZEVEDO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 30/09/2020, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIBIRICA KRUGER MOREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/09/2020, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA EMILIA MARQUES STINGHEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/09/2020, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO EDUARDO RIZZI, VICE DIRETOR SETOR CIENC AGRARIAS**, em 02/10/2020, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/10/2020, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO DA SILVA TRINDADE, DIR SETOR CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 02/10/2020, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA CAMARGO PESTANA, CONSELHEIRO (A)**, em 02/10/2020, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE DE SIQUEIRA, CHEFE DA SECAO DE APOIO ADMINISTRATIVO - PROGRAD**, em 02/10/2020, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDA GROFF WEISS, CONSELHEIRO (A)**, em 02/10/2020, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2962722** e o código CRC **CA2EC664**.



Referência: Processo nº 23075.051070/2020-18

SEI nº 2962722